
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE REVOGAÇÃO

DECRETO Nº. 154/2024 DE 21 JUNHO de 2024

SÚMULA: Revoga a gratificação de Alunos Inclusos para a professora, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado a gratificação de 20% concedida através do decreto 108/2024 a funcionária Maristela Izabel Dessotti da Fonseca, referente a alunos inclusos, com base na Lei Municipal 247/2008.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:60A86721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2024. Edição 3051

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>